



***Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento***

**Pauta de Julgamento Telepresencial – Conselho Superior de Administração
Sessão Extraordinária n. 3/2023**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 187, inciso VI, e artigo 225, inciso XIII e, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa Extraordinária no dia 16.2.2023, de forma telepresencial, após a Sessão Ordinária do Pleno, a fim de apreciar os processos abaixo relacionados.

I – Expediente:

1 - Memorando n. 0491326/2023/GOUV (Processo SEI n. 00602/2023) – O Conselheiro Ouvidor apresenta, para conhecimento, os Relatórios Analíticos semestrais acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no decorrer do 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2022 e 2º semestre de 2021.

II - apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 00344/23 – Processo Administrativo

Interessada: Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Relatório de Atividades de 2022

Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

2 - Processo-e n. 00355/23 – Processo Administrativo

Interessados: Maria Gleidivana Alves de Albuquerque ***.940.772-**, Aldrin Willy Mesquita

Taborda ***.736.272-**, Luciene Bernardo Santos Kochmanski ***.599.351-**

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Ressarcimento parcial de despesas do Programa de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação Stricto Sensu - Edital n. 008/2022-ESCon.

Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia